



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas **0000884-75.2019.5.06.0000**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/12/2019

Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

REQUERENTE: KLEITON ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: JÚLIO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª
REGIÃO
Gabinete da Presidência
IRDR 0000884-75.2019.5.06.0000



Trata-se de pedido de instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas formulado por KLEITON ARAÚJO DOS SANTOS, reclamante nos autos da Ação Trabalhista n°. 0001169-57.2018.5.06.0015 movida contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Id. 1baa3c9), consoante previsto nos artigos 977, II, do CPC e 104-D, II, do Regimento Interno desta Corte.

O pedido foi instruído com os documentos constantes dos Ids 2499803, b420495, 5a306ec, 10fd380, 2d35f13, 1514664, d863a37, c28fab e a75e4fd, contudo não observado o prazo previsto no artigo 104-D, §2º, do RIT, *verbis*:

§ 2º. O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, de iniciativa das partes, do Ministério Público do Trabalho ou da Defensoria Pública, somente poderá ser suscitado antes do início do julgamento do(s) processo(s), da remessa necessária ou do(s) recurso(s) afetado(s) como paradigma(s), com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias, no mínimo.

Com efeito, conforme consulta realizada no sistema PJE, a pauta de julgamento do Processo n°. 0001169-57.2018.5.06.0015, designado para o dia 18.12.2019, foi publicada em 11.12.2019 (quarta-feira), havendo o requerente suscitado o presente incidente em 13.12.2019 (sexta-feira), isto é, quando já esgotado o prazo previsto no referido dispositivo normativo, o que obsta o seu recebimento.

Nesse contexto, não recebo o presente o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Intime-se o requerente.

illsg

RECIFE, 17 de Dezembro de 2019

VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO
Desembargador(a) do Trabalho da 6ª Região



Assinado eletronicamente por: VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO - 17/12/2019 12:12:37 - dfddd20
<https://pje.trt6.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121709550496800000015712415>
Número do processo: 0000884-75.2019.5.06.0000
Número do documento: 19121709550496800000015712415